



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2022

RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2022, manejado para formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento das funções públicas de ENFERMEIRO e FARMACÊUTICO, para os casos de substituição em vagas decorrentes de afastamento temporário da titular do cargo em virtude de licença maternidade, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 18 de Março de 2022, conforme disposto, a saber:

ENFERMEIRO – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	01	ELISAMA FERRAZ REIS BORTOLOTI	38,5 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

FARMACÊUTICO – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	02	VANESSA LÚCIA MARCHIORI MARCONSINE	30 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
02	01	JOYCE ADMIRAL ARCHANJO	24,5 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

2. Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 13.2. do Edital n.º 01/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

3. O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 04 de Abril de 2022.

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2022

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2022, manejado para formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento das funções públicas de ENFERMEIRO e FARMACÊUTICO, para os casos de substituição em vagas decorrentes de afastamento temporário da titular do cargo em virtude de licença maternidade, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 04 de Abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal